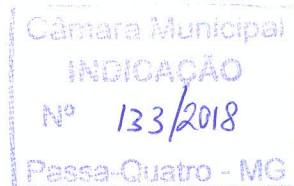




Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



Exmo. Sr.
Aldo Pietro Giuseppe Greco
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa-Quatro – MG

INDICAÇÃO

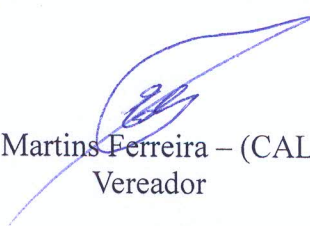
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, solicita que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que seja providenciada fiscalização em relação ao comércio irregular efetuado por ambulantes na cidade.

JUSTIFICATIVA

Embora a legislação municipal proíba a prática de comércio ambulante em Passa-Quatro, essa prática segue ocorrendo, em prejuízo dos comerciantes regularizados, contribuintes do município.

Passa-Quatro, 17 de julho de 2018.


Elói Martins Ferreira – (CALÓI)
Vereador